

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, no <https://meet.google.com/ehc-tuxe-gkx>, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do curso de graduação em Engenharia de Produção Civil, da aluna Marina Bechelli Martins Pereira, regularmente matriculada sob número 17208081, intitulado **Barreiras da implementação do crowd logistics de forma sustentável no Brasil pelo viés do consumidor: Uma pesquisa com uso de grupos focais na cidade de São Paulo.**

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Marina Bouzon (Orientadora e Presidente),

Profa. Caroline Rodrigues Vaz (1º Membro),

Jaqueline Carneiro Kerber (2º Membro),

deliberou e decidiu pela

aprovação;

aprovação com alterações, sob fiscalização do orientador ou por membro indicado pela banca; se houve alteração de título, indicar abaixo:

Novo título: _____

_____;

reprovação;

do trabalho com **nota final** (média da banca): _____ (__ , __).

A acadêmica

não solicitou embargo

solicitou embargo, período máximo de um ano, pelo seguinte motivo:

declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

previsão de publicação em livro ou periódico

manifestação da autora ou da orientadora. Justificativa:

Eu, Marina Bouzon, Presidente da Banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pela acadêmica.

Presidente

1º Membro

2º Membro

Aluna

Florianópolis, 23 de junho de 2023.